PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA



Praça Major Avelino de Almeida, 406 - Centro - 39.565-000 - Rubelita/MG - Telefax (38)3843.1102 - 38431164 - e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 983 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o símbolo e fixa vencimento para os cargos de Agente comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias do quadro de servidores de provimento efetivo do Município de Rubelita/MG.

A Câmara de Vereadores do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento a Emenda Constitucional de nº: 120/2022, que instituiu o piso salarial nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, fica alterado o símbolo e fixado novos vencimentos para os cargos de provimento efetivo de Agente comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias do quadro de servidores efetivos do Município de Rubelita/MG, alterando o Anexo II e o Anexo II-A da LEI MUNICIPAL Nº 917, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, adiante nominados.

Anexo II Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo

ORD.	DENOMINAÇÃO DO	N° DE	CARGA HORARIA	NIVEL DE
	CARGO	CARGOS	SEMANAL	VENCIMENTOS
08	AGENTE COMUNITÁRIO	21	40 HORAS	CE-XIV
	DE SAÚDE			
15	AGENTE DE COMBATE À	07	40 HORAS	CE-XIV
	ENDEMIAS			

Anexo II - A Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo TABELA SALARIAL

Símbolo do Vencimento	Vencimento Mensal (R\$)
CE-XIV	2.424,00

Parágrafo único. Os demais cargos constantes no Anexo II e Anexo II - A, da LEI MUNICIPAL Nº 917, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, permaneceram inalterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 - Centro - 39.565-000 - Rubelita/MG - Telefax (38)3843.1102 - 38431164 - e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Rubelita – MG, 18 de agosto de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA

Prefeito Municipal